

Para mais informações contactar:

Divisão de Acção Social, Associativismo e
Juventude da Câmara Municipal de Évora
Pátio do Salema – Edifício de S. Pedro
7000 -872 Évora

Tel.: 266 777 100



MUNICÍPIO DE ÉVORA



cartão social do **M**unícipe idoso

Para que serve o Cartão Social do Múncipe Idoso?

- Para apoiar os idosos mais carenciados do concelho a fazer face a despesas regulares com a habitação e a saúde;
- Para facilitar o acesso desses idosos a várias respostas de cariz social.

O cartão dá direito a:

- Desconto de 50% nas despesas de saúde (uma factura mensal);
- Descontos de 50% no pagamento de taxas, tarifas ou outras despesas resultantes da prestação de serviços pelo Município;
- Desconto de 50% nas despesas de fornecimento de água, consumo inferior a 11m³;
- Desconto de 50% no Passe Social – SITEE EM

O que fazer para obter o seu cartão?

Pedir o Cartão nos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Évora (Divisão de Acção Social, Associativismo e Juventude ou na Junta de Freguesia da área de Residência.

Apresentar os seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade;
- Cartão de Contribuinte;
- Cartão de Pensionista;

Apresentar os seguintes comprovativos do rendimento e das despesas:

- Declaração de IRS ou de Isenção de IRS;
- Atestado de residência a comprovar o agregado familiar e em como reside no concelho de Évora há mais de dois anos, passado pela Junta de Freguesia.
- Declaração dos bens patrimoniais do agregado familiar, passada pelas finanças;
- Recibo de renda da habitação
- Recibo da água e da luz
- Recibo do telefone e do gás
- Apresentar comprovativo de despesas regulares (mensais) de saúde.